

## GABINETE CONSELHEIRA SUBSTITUTA ADRIANA OLIVEIRA

ACÓRDÃO Nº 36.414

Processo Nº: 201420732-00  
Natureza: Aposentadoria  
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPSMC  
Município: Curralinho  
Interessado: Adolfo Nogueira de Freitas  
Responsável: Rosivaldo Borges Pantoja – Presidente  
Membro MPCM: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (art. 42, § 5º c/c o art. 72, III do Ato nº 19/2017-TCM/PA)

EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS. PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DO ATO.

1. Comprovados o tempo de contribuição e a idade necessária à obtenção do benefício.
2. Ato regularmente fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo devidamente instruído.

ACORDAM os Membros integrantes da Câmara Especial de Julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reunidos em sessão ordinária, por votação unânime, com fundamento no art. 49, inciso I do Regimento Interno (com redação dada pelo Ato nº 19/2017), conforme ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Relatora constante nos autos, que passam a integrar esta decisão:

Considerar **legal e registrar a Portaria IPSMC nº 020/2019**, de 09/07/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - IPSMC, que aposentou por idade e tempo de contribuição o Sr. **Adolfo Nogueira Freitas** no cargo de **Vigia**, com proventos integrais, no valor de R\$2.906,17 (dois mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Sessão Virtual da Câmara Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 29 de abril de 2020.

ADRIANA CRISTINA  
DIAS  
OLIVEIRA:44087063291

Assinado de forma digital por  
ADRIANA CRISTINA DIAS  
OLIVEIRA:44087063291  
Dados: 2020.05.25 22:44:10 -03'00'

Conselheiro **Antônio José Guimarães**  
Presidente da Sessão

Conselheira Substituta **Adriana Oliveira**  
Relatora

Presentes: Conselheiros Substitutos José Alexandre Cunha, Márcia Costa e a Representante do Ministério Público de Contas, Procuradora Maria Regina Cunha.